

PORTARIA Nº 014/2022

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

Godofredo Luiz Tonini, Diretor do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, no uso de suas atribuições com base no disposto do art.3º da lei nº 1.136 de 04 de Julho de 1991 e alterado pela lei Complementar nº 005 de 13 de março de 2001, e o art.17,inciso II, e 19 da Lei nº 1.207,de 30/08/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), designado pela **Portaria nº 268/2021**,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Sem Remuneração para a servidor **RODRIGO FERREIRA DO PRADO**, Mat. Nº 99, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações, nível 003001-AM-02, Setor de Manutenção desta autarquia, em conformidade com o **Art. 100 da Lei nº 1.207/1992**, - Estatuto do Servidores Público do Município de Nova Trento – SC, o qual ficará afastado das suas funções no período de 4 (quatro) anos, ou seja, no período de **13/04/2022 à 13/03/2026**, tudo em conformidade com o que dispõe a Lei nº 1.207/1992.

Art.3º- A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos retroativos à 13/04/2022, revogando-se as disposições em contrário.

SAMAE de Nova Trento, 20 de Abril de 2022.

GODOFREDO LUIZ TONINI
Diretor do SAMAE

Registrado a presente Portaria neste Samae e Publicada no Diário Oficial dos Municípios DOM/SC